

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO – CTASP, NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com as presenças dos deputados Júliocésar Filho, Elmano Freitas e Queiroz Filho. Justificaram as ausências os deputados Jeová Mota, Agenor Neto e Augusta Brito. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Elmano Freitas, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do plenário as Atas da 12ª Reunião Ordinária e da 32ª Reunião Extraordinária Conjunta, cujas leituras foram dispensadas a pedido do mesmo. Colocadas em discussão e votação, as Atas foram APROVADAS sem ressalvas. **Expediente:** não havendo documentos a cientificar, o presidente comunicou as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: 1. **Deputado Elmano Freitas - 1.1. Projeto de Lei n.º 17/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo, com co-autorias da deputada Augusta Brito e do deputado Queiroz Filho** - “Altera os artigos 1º e 2º da Lei 12.302, de 17 de maio de 1994, estendendo benefícios da meia entrada em casas de espetáculo para professores das redes estaduais e municipais de todos os municípios do Estado do Ceará.”. 1.2.a. **Emenda Modificativa n.º 01/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo** - “Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 17/2019, que altera os artigos 1º e 2º da Lei 12.302, de 17 de maio de 1994, estendendo benefícios da meia entrada em casas de espetáculo para professores das redes estaduais e municipais de todos os municípios do Estado do Ceará.”. 1.3.b. **Emenda Modificativa n.º 02/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo** - “Suprime o termo “Holerite” presente no artigo 2º do projeto de Lei n.º 17/2019, que altera os artigos 1º e 2º da Lei 12.302, de 17 de maio de 1994, estendendo benefícios da meia entrada em casas de espetáculo para professores das redes estaduais e municipais de todos os municípios do Estado do Ceará.”. 1.4. **Projeto de Indicação n.º 73/2019 de autoria do deputado André Fernandes** - “Dispõe sobre o programa de proteção da saúde vocal dos professores da rede pública estadual do Ceará.”. 1.5. **Projeto de Indicação n.º 137/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a gripe dos professores e funcionários da rede pública de ensino do Estado do Ceará.”. 1.6. **Projeto de Indicação n.º 150/2019 de autoria do deputado Vitor Valim** - “Dispõe sobre a criação de aplicativo para uso em dispositivo móvel destinado ao agendamento de consultas, exames e cirurgias na rede estadual de saúde no âmbito do Estado do Ceará.”. 1.7. **Projeto de Indicação n.º 167/2019 de autoria do deputado Dr. Carlos Felipe** - “Dispõe sobre a política estadual de prevenção, de controle e de tratamento da Leishmaniose Visceral (LVC) no Estado do Ceará.”. 2. **Deputada Augusta Brito - 2.1. Projeto de Indicação n.º 118/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha** - “Cria o consórcio de segurança pública dos municípios de Aiuaba, Arneiroz e Saboeiro, para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas

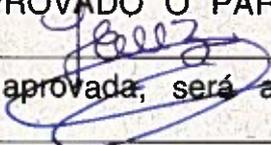
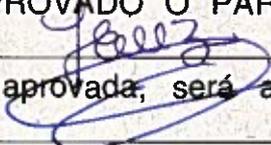
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Continuação da Ata da 13ª Reunião Ordinária da CTASP

(BPRAIO) nessa região.”. 2.2. **Projeto de Indicação n.º 168/2019 de autoria do deputado André Fernandes** - “Altera a redação ao inciso VIII do artigo 4º da Lei Estadual nº 12.023, de 20 de novembro de 1992.”. 2.3. **Projeto de Indicação n.º 171/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo** - “Indica ao Poder Executivo, como medida de política de proteção à mulher em situação de vulnerabilidade no Ceará, a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel.”. 2.4. **Projeto de Indicação n.º 173/2019 de autoria do deputado Nizo Costa** - “Dispõe sobre a inclusão de casas pré-moldadas nos projetos de habitação popular no Estado do Ceará.”. 2.5. **Projeto de Indicação n.º 177/2019 de autoria do deputado Vitor Valim** - “Dispõe sobre a divulgação de informações no que diz respeito à disponibilidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado do Ceará.”. 2.6. **Projeto de Indicação n.º 182/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio** - “Dispõe sobre o sistema de compensação pelo cumprimento de metas por indicadores estratégicos de criminalidade no âmbito do sistema penitenciário do Estado do Ceará.”. 2.7. **Projeto de Indicação n.º 184/2019 de autoria do deputado Vitor Valim** - “Dispõe sobre a Instalação de Bloqueadores de Frequência e Sinal de Celular nos estabelecimentos prisionais e similares no âmbito do Estado do Ceará.”. Em seguida, o presidente deu início à **Ordem do Dia** com a discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: 1. **Projeto de Lei n.º 121/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha** - “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 229/2017 - Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao crime de assédio e abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal no âmbito do Estado do Ceará.”. A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. 2. **Projeto de Lei n.º 237/2019 de autoria da deputada Patrícia Aguiar** - “Declara integrantes do patrimônio cultural do estado os sítios paleontológicos localizados em municípios do Estado do Ceará e dá outras providências.” com **Emenda Aditiva n.º 01/2019 de autoria da deputada Patrícia Aguiar** - “Acrescenta o município de Tauá no art. 1º do Projeto de Lei n.º 237/2019.”. A matéria e a emenda tiveram relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto, com supressão dos Artigos 2º, 3º e 4º e parecer FAVORÁVEL à Emenda n.º 01/2019. O presidente submeteu os pareceres à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO OS PARECERES DO RELATOR. 3. **Projeto de Indicação n.º 92/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** - “Desarquivamento do Projeto Indicação n.º 58/18 - Institui o censo de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Ceará.”. A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. 4. **Projeto de Indicação n.º 121/2019 de autoria do deputado Nizo Costa** - “Dispõe sobre a estadualização da antiga Estrada da Ferrovia, que liga o município de Cariús ao município de Iguatú.” A

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Continuação da Ata da 13ª Reunião Ordinária da CTASP

matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, o presidente submeteu o parecer à discussão e votação com a seguinte Conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. Dando continuidade, o presidente solicitou aos seus pares, sendo aprovada pelos presentes, a inclusão de pauta da seguinte matéria: 1. **Projeto de Lei n.º 156/2019 de autoria do deputado Renato Roseno e co-autoria da deputada Augusta Brito - "Desarquivamento de Projeto de Lei n.º 234/2018 - Institui a Política Estadual de Controle de Armas de Fogo."** A matéria teve relatoria do Deputado Júliocésar Filho que emitiu parecer FAVORÁVEL, com supressão dos Artigos 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11 e 13 à regular tramitação da presente Proposição, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. E, para constar, eu, Jéssica Benevides  , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Elmano Freitas,  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júliocésar Filho 

Deputado Queiroz Filho 